DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 3

Poder Legislativo 3
Licitações e Contratos 3
Extrato 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Climática e Turística de Santa Rita do Passa Quatro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Rita do Passa Quatro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 45.749.819/0001-94
Rua Vitor Meirelles, 89
Telefone: (19) 3582-9000
Site: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 50.719.681/0001-10
Rua José Rodrigues Palhares, 117
Telefone: (19) 3582-2441
Site: www.camarasantarita.sp.gov.br

Instituto de Previdências dos Servidores Municipais de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 07.182.887/0001-25

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climátia e Turística de Santa Rita do Passa Quatro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3.216, DE 15 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre nomeação de membros para comporem a Brigada Municipal.

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº 3.115, de 22 de julho de 2013, alterada pela Lei nº 3.258, de 05 de novembro de 2015,

D E C R E T A:

ART. 1º - Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, para comporem a Brigada Municipal de Proteção Contra Incêndios em Cobertura Vegetal do Município de Santa Rita do Passa Quatro, conforme a Lei n°3.754 de 09 de agosto de 2022.

REGINALDO APARECIDO FIGUEIREDO	MATRÍCULA 2219
ANDERSON RODRIGUES	MATRÍCULA 1556
ANTONIO HENRIQUE VITORIANO	MATRÍCULA 1072
DORIVAL ROSA	MATRÍCULA 1066
JOSE RICARDO ROSA DA SILVA	MATRÍCULA 2236
MOISES LENCIONE	MATRÍCULA 808
PAULO HENRIQUE ROSA	MATRÍCULA 2141
ROBERTO PEDRO	MATRÍCULA 1883
ROMILDO JOSE DA SILVA	MATRÍCULA 1104
WELLINGTON COELHO FERREIRA	MATRÍCULA 1769
WILLIAN HENRIQUE BITENCOURT	MATRÍCULA 2142
BRUNO FELIPE SIQUEIRA CESAR	MATRÍCULA 2020

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 15 de agosto de 2022.

MARCELO SIMÃO
PREFEITO MUNICIPAL
LUCAS DA SILVA RAMOS
ASSESSOR DE GABINETE

.....

DECRETO Nº 3.217 DE 16 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre a alteração do CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO – SP

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A: -

ART. 1º - O CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL, criado pela Lei Complementar Municipal nº 162, de 18 de março de 2022, fica composto conforme segue, para o biênio 2022/2024:

1) **REPRESENTANTES ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS (MUNICIPAIS)**

REPRESENTANTE DO GABINETE
TITULAR: RONALDO BARIONI ELUF
SUPLENTE: LARISSA CRISTINA ROSA

REPRESENTANTE DODEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
TITULAR: JOSIANE GORETTI PELEGRIN ZAMPROGNO
SUPLENTE: ROSELAINE APARECIDA PIMENTEL

REPRESENTANTE DODEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TITULAR: CAMILA ALVARES SANCHES
SUPLENTE: MARTA PACCAGNAN PERILI PAMPARO

REPRESENTANTE DODEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
TITULAR: GRAZIELA DE CÁSSIA VILELLA
SUPLENTE: REGINALDO GONÇALVES DOS SANTOS

REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TITULAR: ELIZABETH DE FÁTIMA MARTINS
SUPLENTE: NAYANE MILHOCI DE ALMEIDA

REPRESENTANTE DA CÂMARA MUNICIPAL
TITULAR: ANA CAROLINA GAVIOLLI TAVARES DA SILVA
SUPLENTE: PATRÍCIA APARECIDA ZAMPROGNO

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

REPRESENTANTE DO MOVIMENTO NEGRO
TITULAR: CAMILA SILVA DOS SANTOS
SUPLENTE: CATARINA LOPES DA SILVA

REPRESENTANTE DO MOVIMENTO DE MULHERES
TITULAR: MARIA LUÍSA DA COSTA FOGARI
SUPLENTE: RAIANE FERREIRA DE OLIVEIRA

REPRESENTANTE DO MOVIMENTO DA CAPOEIRA
TITULAR: RODRIGO LEONARDO CASSIANO
SUPLENTE: MARIA APARECIDA BRUNO

REPRESENTANTE DO MOVIMENTO RELIGIOSO
TITULAR: BRUNO DOS SANTOS
SUPLENTE: IRMÃ ANA ROSA OLIVEIRA

REPRESENTANTE DO MOVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL
TITULAR: JOÃO VÍTOR SILVA FRUTUOSO
SUPLENTE: ANA CAROLINA REZENDES CONCEIÇÃO

REPRESENTANTE DA OAB
TITULAR: JONATHAN LUIZ AMÉRICO PEREIRA
SUPLENTE: THAIS HELENA BITTENCOURT QUAGLIO

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa

Quatro, 16 de agosto de 2022.

MARCELO SIMÃO
PREFEITO MUNICIPAL
LUCAS DA SILVA RAMOS
ASSESSOR DE GABINETE
****Republicado por incorreções ****

.....

Portarias

P O R T A R I A Nº 366/2022

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Gratificação de Função ao seguinte servidor efetivo da Municipalidade, na forma prevista no Art. 2º, Incisos I e II, da Lei Complementar nº 092, de 24 de março de 2017:

NOME	FUNÇÃO	LOTAÇÃO
JULIANA PERON DA SILVA	COORDENADOR DE PROJETOS E PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 17 de Agosto de 2022.

MARCELO SIMÃO
PREFEITO MUNICIPAL
ROGÉRIA DE SOUZA BORRER
DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

.....

PORTARIA Nº 367/2022

Designação de Pregoeiros e Equipe para a realização da modalidade de Licitação denominada Pregão e dá outras providências.

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância de santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1° - Ficam designados para exercer as atribuições de Pregoeiros os Srs. **ANA CAROLINA FILLA DE MELLO e OSWALDO CÉSAR RODRIGUES CALTRAN.**

Art. 2° - Ficam designados para compor a Equipe de Apoio para realização de Pregão os seguintes servidores**: BRUNO MASSAO KAWAMURA, ISRAEL LUCAS UTINETTI EVANGELISTA, JULIANA PERON DA SILVA, LEANDRO PAZ DA COSTA, JAQUELINE DE CÁSSIA ESCHIAVONI DE LUCA, LIVIA MARIA ALVES DOS SANTOS, MATHEUS HENRIQUE FIORONI, REGINALDO GONÇALVES DOS SANTOS e SIMONIRLEY DENTEL ARIOLI,**

Parágrafo Único – No impedimento de um dos pregoeiros titulares, designados no Art.1º, fica designado o Sr. **BRUNO MASSAO KAWAMURA**, para assumir a função de pregoeiro.

Art. 3° - As atribuições de Pregoeiro e da equipe de apoio são as estabelecidas no Artigo 7° do Decreto n°. 2092 de 27 de dezembro de 2007, Artigo 11° e 12° do Decreto n°. 2093 de 27 de dezembro de 2007.

Art. 4° - O Pregoeiro e a Equipe de Apoio serão beneficiados com gratificação estabelecida pela Lei nº. 3.723 de junho de 2022.

Art. 5° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial as Portarias nºs 036/2021, 044/2022 e 219/2022.

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 17 de Agosto de 2022.

MARCELO SIMÃO
PREFEITO MUNICIPAL
ROGÉRIA DE SOUZA BORRER
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

.....

P O R T A R I A Nº 365/2022

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado para o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, Ref. 49, criado pela Lei Complementar nº 091, de 24 de março de 2017, o Sr**. LUIS GUSTAVO BIANCHI,** RG. Nº 33.627.718 SSP/SP e CPF nº 221.007.218.28.

Art. 2º - O servidor nomeado ficará lotado no Departamento de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer cujas atribuições são as constantes na referida Lei.

Art. 3º - As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento municipal vigente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 17 de Agosto de 2022.

MARCELO SIMÃO
PREFEITO MUNICIPAL
ROGÉRIA DE SOUZA BORRER
DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

.....

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DO ADITAMENTO Nº 009/2022 DO CONTRATO Nº 008/2021

CONTRATANTE: Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro – SP.

CONTRATADA: Associação Educacional da Juventude – Assej.

OBJETO: Aditamento nº 009/2022 ao Contrato nº 008/2021 – prestação de serviços de agente de integração de estágio.

PERIODO DE VALIDADE: 12 (doze) meses, com início em 19/08/2022 e término em 18/08/2023.

VALOR: Valor global estimado em R$ 32.664,00 (trinta e dois mil e seiscentos e sessenta e quatro reais) mediante envio da Fatura de Prestação de Serviços.

ATO AUTORIZADOR: Portaria nº 030/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.00 – outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.

Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 17 de agosto de 2022.

Ver. AMADEU APARECIDO LOURENÇO
Presidente

.....